



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show do cantor "Alan Forró Estilizado", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 055/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico n.º 0652/2023 – Daniele Morais Ferreira – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023037612

**II – CREDOR:** ALAN RAMOS SOARES

**III – CPF:** 147.322.077-74

**IV – ENDEREÇO:** Rua Magistério, 09 fds, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23900-001.

**V – OBJETO:** Contratação do show do cantor "Alan Forró Estilizado" para a apresentação no evento "Festa Nordestina", que será representado pela pessoa física ALAN RAMOS SOARES, no dia 24 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 24/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa na CI n.º 055/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 23.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26, 27 e 28.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037612.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha n.º 20232886.


**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023037612, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALAN RAMOS SOARES, CPF: 147.322.077-74, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 22 de setembro de 2023.

  
João Willy Seixas Peixoto  
Secretário de Eventos

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show do cantor “Alan Forró Estilizado”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 055/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0652/2023 – Daniele Morais Ferreira – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023037612

**II – CREDOR:** ALAN RAMOS SOARES

**III – CPF:** 147.322.077-74

**IV – ENDEREÇO:** Rua Magistério, 09 fds, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23900-001.

**V – OBJETO:** Contratação do show do cantor “Alan Forró Estilizado” para a apresentação no evento “Festa Nordestina”, que será representado pela pessoa física ALAN RAMOS SOARES, no dia 24 de setembro de 2023, no Cais de Santa Luzia.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 24/09/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa na CI nº 055/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada à fl. 23.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais. fls. de 26, 27 e 28.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037612.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20232886.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037612, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALAN RAMOS SOARES, CPF: 147.322.077-74, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor “Nilsinho Pegada Firme”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 058/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0657/2023 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023037787

**II – CREDOR:** 51.396.566 GENILSON SANTOS RAMOS